



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/2020

Acrescenta-se o §3º ao art. 14, do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se o §3º ao art. 14 da Resolução nº 11/2003, de 11 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 -

....."

§3º - Será garantida ao menos uma vaga para vereadora na Mesa Diretora da Câmara Municipal."

JUSTIFICATIVA: A matéria de nossa lavra tem como finalidade precípua garantir a presença de pelo menos uma mulher na Mesa da Câmara Municipal de Ipameri. Além do desafio para serem eleitas como vereadoras, as mulheres enfrentam outros obstáculos políticos e culturais, que não são menos desafiadores, para ocuparem cargos na direção nas Casas legislativas. Registra-se, ainda que de fato, na composição da Mesa da Câmara Municipal eleita para o biênio 2019/2020, não há nenhuma vereadora entre os quatro membros titulares.

Enquanto isso, as mulheres vêm conquistando extraordinários avanços na sociedade brasileira. São maioria no ingresso e na conclusão de cursos superiores. E também na conclusão de doutorado no exterior nos últimos quatro anos.

APROVADO

EM: 19/02/2020

SESSÃO N. 4ª

Presidente:

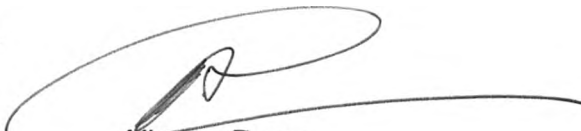
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

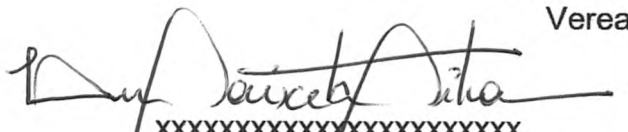


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Da mesma forma, as mulheres devem compor a Mesa da Casa Legislativa Ipamerina. Por essas razões, apresentamos o Projeto de Resolução no sentido de garantir pelo menos uma vaga para parlamentar do sexo feminino.

No intento de garantir a participação das mulheres na direção dos trabalhos da Casa, conclamo os nobres Pares a aprovarem esta iniciativa que ora submetemos à deliberação.


Alisson Rosa
Vereador


xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Vereador


xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Vereador


xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 24/12/2022 às 15:45
